



PORTARIA Nº 100 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

DELCIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei nº 4.077 de 29 de junho de 2.018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria e extingue cargos em comissão e funções de confiança necessários à implantação da nova estrutura administrativa e dá outras providências, **alterada** pela Lei nº 4090 de 16 de agosto de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer a **função de confiança**, pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	R.G.
MARIA DJANICE OLIVEIRA ALVES	916786	45.577.478-X SSP/SP
Cargo Efetivo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I	
Função de Confiança	PROFESSOR COORDENADOR - EMEI JUDITH CABRAL DOS SANTOS	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 13 de fevereiro de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.